

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

DECRETO Nº. 4.268/2022

CONCEDE A PROGRESSÃO POR MERECEMENTO À PROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses de sua Administração;

Considerando os termos das Leis Complementares Municipais nº. 011/2002 alterada pela Lei Municipal nº. 042/2007 e;

Considerando os termos do Decreto nº. 1.925/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a Progressão e Fixação por Merecimento à professora efetiva da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES, constante na relação em anexo ao presente Decreto, elevando mais uma letra ao padrão de vencimentos de seu cargo, conforme disposto no Decreto nº. 1.925/2011.

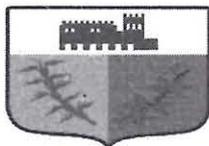
Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo – ES, 01 de agosto de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

ANEXO ÚNICO

QUADRO 1. Padrão dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação de Conceição do Castelo – ES, na Progressão por Merecimento, no mês de julho de 2022.

Nº.	Servidora	Padrão (anterior a Progressão)	Padrão (Pós Progressão)
1	Camila Turetta de Oliveira	5 PB 1	5 PB 2

Conceição do Castelo – ES, 01 de agosto de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES